



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.810, de 02 de abril de 2024.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 1.771.407,14 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sete reais e quatorze centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.451.0058.1975 - ASFALTAMENTO TQ30-PELLA BETHÂNIA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1643 - EMENDA PEDRO WESTPH.-TQ30 (15786) 1.719.000,00

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.451.0058.1975 - ASFALTAMENTO TQ30-PELLA BETHÂNIA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15787) 52.407,14

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, na receita 2414.99.0.1.03.00.00 (7065), e a redução da seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.0069.1032 - ASFALTAM., RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (362) 52.407,14

2414.99.0.1.03.00.00 - TRANSF.EMENDA PEDRO WSTPH.-TQ30 (7065) 1.719.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de abril de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 032/2024

Taquari, 01 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 1.771.407,14 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sete reais e quatorze centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2024, no Recurso 1643 - EMENDA PEDRO WESTPH.-TQ30, da Secretaria Municipal de Obras, que servirá para execução de obra de pavimentação de um trecho da estrada TQ 030, que fica localizada na cidade de Taquari-RS.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.